

PORTARIA Nº 4967, 21 de junho de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 12/2021-SEDAP, AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/547522.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2022-REPÚBLICAÇÃO, que refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas, referente ao Convênio nº 12/2021-SEDAP, autorizado no Processo Administrativo nº 2021/547522.

I. Fiscal de Contrato - Titular: DARLI SILVA COSTA - Matrícula: 155451-4;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal